



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de dezembro de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.367, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, inscrito no CNPJ sob nº 03.709.814/0031-03, bens especificados na ata, laudo de avaliação, nota fiscal de transferência de mercadoria e solicitação de baixa por inservível que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 123.650,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo estão sendo doados em razão do Ofício nº 128/2013-GP, datado de 11 de abril de 2013 e da Carta de Adjudicação nº 006, datada de 22 de abril de 2013, conforme consta do Termo de Entrega de chaves celebrado em 02/09/2013.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no C.N.P.J. 03.709.814/0031-03, unidade Piracicaba, conforme segue:

Item	ORIGEM	DESCRIÇÃO	Qunt.	Valor R\$
1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
4	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
6	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
7	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
8	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
9	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
10	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
11	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
12	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
13	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
14	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
15	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
16	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
17	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
18	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA PARA JANELA	01	980,00
19	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO AUXILIAR COM 2 GAVETAS BRANCO COM RODÍZIOS	01	200,00
20	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO BAIXO MARTINUCCI ARGILA	01	100,00
21	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO BAIXO MARTINUCCI ARGILA	01	100,00
22	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO BAIXO MARTINUCCI ARGILA	01	100,00
23	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO BAIXO MARTINUCCI ARGILA	01	100,00
24	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO BAIXO MARTINUCCI ARGILA	01	100,00
25	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO BAIXO MARTINUCCI ARGILA	01	100,00
26	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO BAIXO MARTINUCCI ARGILA	01	100,00
27	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO DE AÇO ISMA	01	250,00

28	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
29	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
30	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
31	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
32	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
33	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
34	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
35	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
36	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
37	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
38	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
39	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
40	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI ALTO 2.10 ARGILA	01	200,00
41	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI MÉDIO ARGILA	01	150,00
42	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI MÉDIO ARGILA	01	150,00
43	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI MÉDIO ARGILA	01	150,00
44	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI MÉDIO ARGILA	01	150,00
45	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI MÉDIO ARGILA	01	150,00
46	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI MÉDIO ARGILA	01	150,00
47	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI MÉDIO ARGILA	01	150,00
48	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI MÉDIO ARGILA	01	150,00
49	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO MARTINUCCI MÉDIO ARGILA	01	150,00
50	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO NILKO 12 PORTAS ARGILA	01	300,00
51	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO NILKO 12 PORTAS ARGILA	01	300,00
52	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO NILKO COM 04 PORTAS	01	200,00
53	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO NILKO COM 08 PORTAS	01	250,00
54	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO NILKO COM 06 PORTAS	01	250,00
55	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO NILKO COM 06 PORTAS	01	250,00
56	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE LIVROS	01	250,00
57	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE LIVROS	01	250,00
58	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE LIVROS	01	250,00
59	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE LIVROS	01	250,00
60	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE LIVROS	01	250,00

61	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE LIVROS	01	250,00
62	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE LIVROS	01	250,00
63	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE LIVROS	01	250,00
64	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE LIVROS	01	250,00
65	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	ARMÁRIO VITRINE	01	600,00
66	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BALCÃO CURVO ALBERFLEX	01	1.200,00
67	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BALCÃO CURVO ALBERFLEX	01	1.200,00
68	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BALCÃO RETO ALBERFLEX	01	1.200,00
69	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANCADA COMUM PARA LABORATÓRIO DE HARDWARE	01	600,00
70	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANCADA COMUM PARA LABORATÓRIO DE HARDWARE	01	600,00
71	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANCADA COMUM PARA LABORATÓRIO DE HARDWARE	01	600,00
72	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANCADA COMUM PARA LABORATÓRIO DE HARDWARE	01	600,00
73	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANCADA COMUM PARA LABORATÓRIO DE HARDWARE	01	600,00
74	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANCADA COMUM PARA LABORATÓRIO DE HARDWARE	01	600,00
75	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANCADA COMUM PARA LABORATÓRIO DE HARDWARE	01	600,00
76	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANCADA COMUM PARA LABORATÓRIO DE HARDWARE	01	600,00
77	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANCO DE MADEIRA	01	60,00
78	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANCO DE MADEIRA	01	60,00
79	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANCO DE MADEIRA	01	60,00
80	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	BANQUINHO EM MADEIRA	01	30,00
81	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	CADEIRA CAVALETTI FIXA COM BRAÇO TECIDO VERDE LIMÃO	01	90,00
82	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	CADEIRA CAVALETTI FIXA COM BRAÇO TECIDO VERDE LIMÃO	01	90,00
83	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	CADEIRA CAVALETTI FIXA COM BRAÇO TECIDO VERDE LIMÃO	01	90,00
84	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	CADEIRA CAVALETTI FIXA COM BRAÇO TECIDO VERDE LIMÃO	01	90,00
85	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	CADEIRA CAVALETTI FIXA COM BRAÇO TECIDO VERDE LIMÃO	01	90,00
86	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	CADEIRA CAVALETTI FIXA COM BRAÇO TECIDO VERDE LIMÃO	01	90,00
87	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	CADEIRA CAVALETTI FIXA COM BRAÇO TECIDO VERDE LIMÃO	01	90,00
88	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	CADEIRA CAVALETTI FIXA COM BRAÇO TECIDO VERDE LIMÃO	01	90,00
89	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	CADEIRA FIXA GIROFLEX TECIDO VERDE ESCURO SEM BRAÇO	01	90,00
90	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	CADEIRA FIXA GIROFLEX TECIDO VERDE ESCURO SEM BRAÇO	01	90,00



Table with 5 columns: ID, Description, Location, Quantity, and Value. Rows 514-560 list 'SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC' at 'CADEIRA UNIVERSITÁRIA DESTRO VINIL PRETO' with values of 40,00.

Table with 5 columns: ID, Description, Location, Quantity, and Value. Rows 561-607 list various 'SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC' services at different locations like 'CADEIRA UNIVERSITÁRIA DESTRO VINIL PRETO' and 'ESTAÇÃO DE TRABALHO MARTINUCCI' with values ranging from 40,00 to 180,00.

Table with 5 columns: ID, Description, Location, Quantity, and Value. Rows 608-654 list 'SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC' services at 'GAVETEIRO FIXO MARTINUCCI' and 'GAVETEIRO VOLANTE ALBERFLEX' with values ranging from 160,00 to 190,00.



Table with 5 columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Contains items 796-810, 812-827, 829-838, 839-842.

Table with 5 columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Contains items 843-857, 859-873, 875-889.

Table with 5 columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Contains items 890-919.

totalizando o valor de R\$ 123,650,00 (Cento e Vinte Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), tendo como destino: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza, Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva, Membro

Ivan José Zotelli, Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan, Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2013

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal



Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Senac Piracicaba. CNPJ nº. 03.709.814/0001-03. Inscrição Estadual - Isento. RUA ANTÔNIO CORREIA BARBOSA, 2233. Data: 05 de Setembro de 2013. Valor total: R\$ 51.000,00.

Solicitação de Baixa por Inservível. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Folha 3 de 25. Tabela com 4 colunas: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Total da Notificação: 127.628,31.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360. Assinatura: EDVALDO GERALDO SILVA.

Solicitação de Baixa por Inservível. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Folha 6 de 25. Tabela com 4 colunas: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Total da Notificação: 127.628,31.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360. Assinatura: EDVALDO GERALDO SILVA.

Solicitação de Baixa por Inservível. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Folha 1 de 25. Tabela com 4 colunas: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Total da Notificação: 127.628,31.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360. Assinatura: EDVALDO GERALDO SILVA.

Solicitação de Baixa por Inservível. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Folha 4 de 25. Tabela com 4 colunas: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Total da Notificação: 127.628,31.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360. Assinatura: EDVALDO GERALDO SILVA.

Solicitação de Baixa por Inservível. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Folha 7 de 25. Tabela com 4 colunas: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Total da Notificação: 127.628,31.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360. Assinatura: EDVALDO GERALDO SILVA.

Solicitação de Baixa por Inservível. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Folha 2 de 25. Tabela com 4 colunas: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Total da Notificação: 127.628,31.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360. Assinatura: EDVALDO GERALDO SILVA.

Solicitação de Baixa por Inservível. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Folha 5 de 25. Tabela com 4 colunas: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Total da Notificação: 127.628,31.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360. Assinatura: EDVALDO GERALDO SILVA.

Solicitação de Baixa por Inservível. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Folha 8 de 25. Tabela com 4 colunas: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Total da Notificação: 127.628,31.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360. Assinatura: EDVALDO GERALDO SILVA.



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL



Folha 9 de 25

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sito à RUA SANTA CRUZ na cidade de PIRACICABA do Estado de São Paulo. Remete a(s) mercadorias constante(s) nesta Nota à Instituição PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46341038000129, situada na RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 na cidade de PIRACICABA do Estado de SP.

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists various items like 'CADEIRA UNIVERSITÁRIA RIVERA CU-RIV REVESTIDA VINIL PRETO COMP'.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL



Folha 12 de 25

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sito à RUA SANTA CRUZ na cidade de PIRACICABA do Estado de São Paulo. Remete a(s) mercadorias constante(s) nesta Nota à Instituição PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46341038000129, situada na RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 na cidade de PIRACICABA do Estado de SP.

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists various items like 'CADEIRA GIRATORIA GIROFLEX REMBUS LUXO SEM BRACOS REVESTIDA'.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL



Folha 15 de 25

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sito à RUA SANTA CRUZ na cidade de PIRACICABA do Estado de São Paulo. Remete a(s) mercadorias constante(s) nesta Nota à Instituição PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46341038000129, situada na RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 na cidade de PIRACICABA do Estado de SP.

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists various items like 'CADEIRA GIRATORIA GIROFLEX REMBUS LUXO SEM BRACOS REVESTIDA'.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recibi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias

Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS: 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recibi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias

Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS: 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recibi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias

Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS: 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL



Folha 10 de 25

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sito à RUA SANTA CRUZ na cidade de PIRACICABA do Estado de São Paulo. Remete a(s) mercadorias constante(s) nesta Nota à Instituição PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46341038000129, situada na RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 na cidade de PIRACICABA do Estado de SP.

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists various items like 'CADEIRA GIRATORIA GIROFLEX REMBUS LUXO SEM BRACOS REVESTIDA'.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL



Folha 13 de 25

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sito à RUA SANTA CRUZ na cidade de PIRACICABA do Estado de São Paulo. Remete a(s) mercadorias constante(s) nesta Nota à Instituição PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46341038000129, situada na RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 na cidade de PIRACICABA do Estado de SP.

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists various items like 'GAVETEIRO PEDESTAL MARTNUCCI REVESTIDO FÓRMICA ARGILA MED.4'.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL



Folha 17 de 25

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sito à RUA SANTA CRUZ na cidade de PIRACICABA do Estado de São Paulo. Remete a(s) mercadorias constante(s) nesta Nota à Instituição PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46341038000129, situada na RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 na cidade de PIRACICABA do Estado de SP.

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists various items like 'MESA ALUNO MARTINUCCI REVESTIDA FÓRMICA ARGILA MED. 70X80X74C'.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recibi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias

Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS: 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recibi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias

Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS: 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recibi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias

Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS: 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL



Folha 11 de 25

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sito à RUA SANTA CRUZ na cidade de PIRACICABA do Estado de São Paulo. Remete a(s) mercadorias constante(s) nesta Nota à Instituição PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46341038000129, situada na RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 na cidade de PIRACICABA do Estado de SP.

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists various items like 'CADEIRA GIRATORIA GIROFLEX REMBUS LUXO SEM BRACOS REVESTIDA'.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL



Folha 14 de 25

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sito à RUA SANTA CRUZ na cidade de PIRACICABA do Estado de São Paulo. Remete a(s) mercadorias constante(s) nesta Nota à Instituição PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46341038000129, situada na RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 na cidade de PIRACICABA do Estado de SP.

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists various items like 'GAVETEIRO PEDESTAL MARTNUCCI REVESTIDO FÓRMICA ARGILA MED.4'.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL



Folha 18 de 25

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sito à RUA SANTA CRUZ na cidade de PIRACICABA do Estado de São Paulo. Remete a(s) mercadorias constante(s) nesta Nota à Instituição PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46341038000129, situada na RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 na cidade de PIRACICABA do Estado de SP.

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists various items like 'MESA ALUNO MARTINUCCI REVESTIDA FÓRMICA ARGILA MED. 120X80'.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recibi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias

Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS: 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recibi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias

Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS: 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recibi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias

Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS: 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL

Table with columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists items for sale, including various models of microcomputers and office equipment.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS - 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL

Table with columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists items for sale, including microcomputers, office equipment, and furniture.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS - 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL

Table with columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists items for sale, including furniture, office equipment, and kitchen appliances.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS - 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL

Table with columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists items for sale, including microcomputers, office equipment, and furniture.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS - 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL

Table with columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists items for sale, including microcomputers, office equipment, and furniture.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS - 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL

Table with columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists items for sale, including furniture, office equipment, and kitchen appliances.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS - 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL

Table with columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists items for sale, including microcomputers, office equipment, and furniture.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS - 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL

Table with columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists items for sale, including furniture, office equipment, and kitchen appliances.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS - 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR INSERVÍVEL

Table with columns: Qtde, Descrição, Unitário, Total. Lists items for sale, including furniture, office equipment, and kitchen appliances.

Observações: Trata-se da doação de bens móveis inservíveis para o Senac. Os valores constantes acima são registros históricos da aquisição e não correspondem aos valores reais dos bens. PORTANTO, NÃO TEM VALOR COMERCIAL.

Recebi(emos) a(s) Mercadorias Constante(s) desta Nota Fiscal de Transferência de Mercadorias. Requisição nro.: 31360

Data: 04/09/2013 GMS - 407330 - EDVALDO GERALDO SILVA Assinatura

LEI COMPLEMENTAR Nº 312, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 197/07, que "dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 312

Art. 1º O inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 197, de 03 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

I - ...

III - pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tenha limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio ambiente e de utilizá-lo e otimizá-lo; a pessoa submetida à intervenção cirúrgica para criação de ostoma, e enquadrada na condição de deficiente físico, vez que as bolsas coletoras são consideradas ajudas técnicas, nos termos do disposto nos arts. 18 e 19 do Decreto Federal nº 3.298/99." (NR)

Art. 2º O inciso I, do parágrafo único, do art. 4º da Lei Complementar nº 197, de 03 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

Parágrafo único. ...

I - nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público e privado, serão reservados 2% (dois por cento) do total das vagas à pessoa com deficiência, com mobilidade reduzida ou otomizada, garantidas no mínimo 01 (uma) vaga próxima dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, de acordo com o item 8.3 da norma ABNT NBR 9050 (dimensionamento e quantidade das vagas)." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Obras

CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.



PORTARIA Nº 3.700, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, auxílios, contribuições e subvenções a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal da Ação Cultural, durante o exercício de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Valmeri Cristina Didoné de Oliveira, Luciana da S. Graças de Paula, Suzane Stênico, Reginaldo Aparecido Camilo e Rosângela Maria dos Anjos, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de convênios, subvenções, auxílios e contribuições a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal da Ação Cultural, durante o exercício de 2014.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 7.793, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui o "Dia de Conscientização da Fibromialgia", no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7 7 9 3

Art. 1º Fica instituído o "Dia de Conscientização da Fibromialgia", no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º O "Dia de Conscientização da Fibromialgia" tem como objetivo:

- I - debater assuntos relacionados com a Fibromialgia;
II - promover a troca de experiências e idéias sobre o assunto;
III - prover avanços relacionados com a doença;
IV - abrir espaço aos profissionais ligados à área para estarem apresentando inovações sobre o assunto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI Nº 7.794, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Termo de Adesão ao Programa de Educação Empreendedora, desenvolvido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE, visando a realização de cursos no âmbito do Programa, com a finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora nas instituições de ensino formal.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7 7 9 4

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar Termo de Adesão ao Programa de Educação Empreendedora, desenvolvido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE, visando a realização de cursos no âmbito do Programa, com a finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora nas instituições de ensino formal.

§ 1º Os objetivos específicos do Termo de Adesão e as obrigações das partes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido Termo de Adesão de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba fica autorizado a celebrar termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MINUTA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, Nº / QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Pelo presente instrumento particular, as partes, SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO, doravante denominado SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Bairro do Paraíso, CEP 01504-001, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu gerente, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, com CNPJ nº 46.341.038/0001-29, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 991.245.488-04 e portador do RG nº 5.067.036-0, residente e domiciliado nesta cidade e Estado, tendo como autorização legislativa a contida na Lei Municipal nº _____ e tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a prestação de serviços de apoio à implantação de ações conjuntas entre o SEBRAE-SP e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - PMP, através do Programa de Educação Empreendedora, desenvolvido pelo SEBRAE-SP, no tocante à realização de curso(s) que contempla(m) o Programa de Educação Empreendedora, com a finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora nas escolas de ensino formal, compreendendo a(s) seguinte(s) etapa(s) integrantes do Programa:

- 1.1. O Programa de Educação Empreendedora compreende os seguintes cursos e respectivas ações:
1.1.1. Jovens Empreendedores Primeiros Passos – ensino fundamental / Formação de Jovens Empreendedores – ensino médio:
a. Apoio na divulgação e sensibilização do corpo docente, discente e comunidade, através de palestras e oficinas sobre o tema;
b. Cessão temporária dos direitos do uso do material didático e pedagógico para as atividades propostas no curso no tempo da vigência deste Termo de Parceria;
c. Certificação dos alunos concluintes dos cursos;
d. Monitoramento das ações implementadas nas Instituições de Ensino por profissionais indicados pelo SEBRAE-SP;
e. Pesquisa junto ao público-alvo; e
d. Avaliação final.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 2.1. Do SEBRAE-SP:
2.1.1. Formar como multiplicadores os professores indicados pela PMP, para posterior aplicação da metodologia junto aos seus alunos;
2.1.2. Fornecer o material para capacitação dos professores, composto de:
a. Manual do Professor impresso;
b. Manual do aluno impresso;
c. Materiais de apoio ao professor (conforme cada curso);
2.1.3. Disponibilizar os materiais que serão utilizados nas dinâmicas e atividades durante a capacitação dos professores, bem como definir o local para realização da capacitação dos professores;
2.1.4. Emitir certificado de participação aos professores concluintes com participação de 100% de presença do repasse de metodologia;
2.1.5. Fornecer à Instituição de Ensino Parceira CD Room (arquivos) contendo apostilas do aluno e outros materiais promocionais do Programa, definidos entre as partes, para sua reprodução em gráfica;
2.1.6. Acompanhar e avaliar, através de técnicos do SEBRAE-SP, o desenvolvimento da metodologia e a execução do referido Programa;
2.1.7. Disponibilizar material para pesquisa de satisfação dos professores/alunos sobre os cursos; e
2.1.8. Realizar avaliação final com os professores dos cursos, acerca do resultado alcançado na aplicação do mesmo.
2.2. Da Instituição de Ensino - PMP:
2.2.1. Selecionar e indicar os professores e coordenador técnico para o Programa de Educação Empreendedora que participarão da capacitação, sendo que em cada turma deverá ter número de (.....) e máximo de (.....) professores e garantir a participação do professor na capacitação com 100% de frequência;
2.2.2. Disponibilizar salas, equipamentos, coffee-break, material de apoio e de dinâmica para execução do curso junto aos alunos, podendo ser nas suas dependências da instituição ou outro local a ser indicado;
2.2.3. Colaborar no que lhe couber e possível for, para a divulgação institucional e o fortalecimento da imagem do SEBRAE-SP;
2.2.4. Não assumir, perante terceiros, obrigações em nome do SEBRAE-SP, em nenhum momento e circunstância e sob qualquer pretexto;
2.2.5. Efetuar a reprodução do material didático (apostilas dos alunos) necessário para aplicação nos cursos e/ou oficinas junto aos alunos, conforme especificações fornecidas pelo SEBRAE-SP;
2.2.5.1. O SEBRAE-SP cede os direitos de uso para o fim específico de reprodução do material didático, para aplicação junto aos alunos participantes dos cursos/oficinas, condicionada à prévia e expressa autorização do SEBRAE-SP, enquanto perdurar o presente ajuste, sendo que não é permitida a alteração de conteúdo ou metodologia fornecida, nem as especificações para impressão;
2.2.6. Indicar um Gestor do Programa de Educação Empreendedora, podendo ser coordenador, diretor ou professor, o qual será responsável pela aplicação e da metodologia por parte dos professores em cada instituição de ensino, bem como pelo suporte aos professores designados para o repasse da metodologia e execução do Programa pela Instituição de Ensino/Prefeitura.
2.2.7. Garantir que somente os professores capacitados pelo SEBRAE-SP façam a aplicação dos cursos do Programa de Educação Empreendedora junto aos alunos;
2.2.8. Fornecer ao SEBRAE-SP, informações quando da inclusão da metodologia na sua grade:
a. Qual a categoria em que a metodologia foi implementada (obrigatória, optativa, atividade complementar, curso de extensão);
b. Data da inclusão na grade;
c. Em quais anos, turmas ou cursos a metodologia foi incluída;
d. Quantas turmas por ano ou curso foram incluídas;
e. Quantos alunos concluintes com frequência mínima de 80%;
2.2.9. Comunicar previamente o SEBRAE-SP, através do Escritório Regional, por escrito, em até 07 (sete) dias úteis, toda e qualquer mudança que porventura venha ocorrer na execução dos cursos.
2.2.10. Não reproduzir, copiar ou ceder os materiais didáticos, a serem utilizados nos cursos, sem a autorização expressa do SEBRAE-SP;
2.2.11. Fornecer aos alunos, ao final da capacitação e que tenham cumprido a carga horária com frequência mínima de 80% o certificado de participação no Programa de Educação Empreendedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO

Parágrafo único: Para fins de planejamento e acompanhamento do número de turmas realizadas estão previstas a realização, pela Instituição de Ensino/PMP, de _____ turmas do(s) curso(s) _____ que podem ser realizados, sempre respeitando a carga horária, os objetivos e o cronograma de atividades de cada curso do Programa de Educação Empreendedora, conforme previsto na metodologia do SEBRAE-SP.

A carga horária para a realização das turmas de capacitação dos professores e posterior dos alunos irá respeitar a grade e cronograma de atividades estipuladas pelo SEBRAE-SP, que seguem:

- 1 – Capacitação dos professores
a. Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos (ensino fundamental): Segmento I – 28 horas (Fundamentação metodológica e Oficinas de Primeiro ao Quinto ano) / Segmento II – 25 horas (Fundamentação metodológica e Oficinas do Sexto ao Nono ano), distribuídos em encontros de 08 horas e encontros de 04 horas para o Segmento I e dias de 08 horas e encontros de 04 horas e encontros de 05 horas para o Segmento II em dias consecutivos;
b. Curso Formação de Jovens Empreendedores (ensino médio): horas, distribuídos em encontros de 08 horas e em dias consecutivos;
2 – Desenvolvimento da metodologia junto aos alunos
a. Jovens Empreendedores Primeiros Passos (ensino fundamental) – 239 horas (oficinas do primeiro ao nono ano)
b. Formação de Jovens Empreendedores (ensino médio) – 96 horas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O SEBRAE-SP se reserva o direito de substituir os seus educandos, quando estes não estiverem se enquadrando nos padrões exigidos de desempenho e qualidade, durante a capacitação dos professores;
4.2. O SEBRAE-SP só certificará os professores indicados pela Instituição de ensino como capacitados na metodologia, após o encerramento total do curso (capacitação), e desde que cumprida a carga horária específica e sua participação integral na capacitação;
4.3. Será emitido certificado de participação aos professores concluintes do repasse da metodologia.
4.4. A não realização da capacitação implicará no recolhimento, pelo SEBRAE-SP, de todo o material disponibilizado para a Instituição de Ensino/Prefeitura;
4.5. A Instituição de Ensino/Prefeitura está terminantemente proibida de repassar quaisquer custos de reprodução do material didático aos participantes do Programa;
4.6. Todas as correspondências e notificações referentes a este Termo de Adesão, sob pena de não surtires efeito, deverão ser enviadas aos endereços citados no preâmbulo;
4.7. A Instituição de Ensino/Prefeitura se obriga a observar e dar cumprimento à legislação aplicável à criança e ao adolescente (Constituição Federal, Código Civil, ECA, CLT e etc), devendo abster-se da prática de atos que possam infringir tais regras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O presente ajuste não implica, para o SEBRAE-SP, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza. Todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal utilizado pela Instituição de Ensino serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo manter o SEBRAE-SP a salvo de qualquer litígio.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

- 6.1. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
6.2. O descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento, bem como de quaisquer disposições legais que a ele se apliquem implicará na sua imediata rescisão, sem prejuízo de reparação, pela parte faltosa, dos danos advindos desta rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos produtos ou serviços, objeto deste ajuste, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão na aplicação das penalidades contidas na legislação que regulamentam a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de (.....) meses, contados de sua assinatura, podendo ser renovado mediante concordância expressa de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito, para os procedimentos judiciais referentes a este Termo de Adesão, o Foro Central da Comarca de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

São Paulo,

Prefeitura do Município de Piracicaba

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

SEBRAE-SP

Nome do Escritório Regional

Nome do Gerente do ER

Nome do Gerente da Capital, Região Metrop. Ou Interior

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
R.G. _____ R.G. _____



LEI Nº 7.796, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Município de Piracicaba a promover, mediante certame licitatório, a alienação a proprietário lindeiro, de imóvel de sua propriedade localizado na Avenida dos Marins e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 7 9 6

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a alienar a proprietário lindeiro, mediante a realização de certame licitatório, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, imóvel de sua propriedade, com 1.110,70 m², localizado na Avenida dos Marins - Bairro Glebas Califórnia, Setor 29, Quadra 0084, Lote 0475, neste Município, constante de planta, memorial descritivo e matrícula que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel de Bens Patrimoniais de propriedade do Município a ser alienado à propriedade lindeiro.

Proprietário: Município de Piracicaba. Local: Avenida dos Marins - Setor 29, Quadra 0084, Lote 0475, CPD 485445 Bairro: Glebas Califórnia Matrícula: 26.316 - 1º C.R.I. Áreas: Objeto da Alienação: 1.110,70 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área objeto Alienação - 1.110,70 m² Uma área de terras situada no lugar denominado "glebas Califórnia", no Bairro Jardim Califórnia, desta cidade, com área de 1.110,70 metros quadrados, circunscrita dentro do seguinte perímetro: inicia no marco situado na divisa da área de propriedade de Yong Park (Atual) com Estrada dos Marins; desse ponto segue em reta pelo alinhamento da Estrada dos Marins por uma extensão de quinze metros e cinquenta centímetros, até encontrar o marco "1"; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda por uma extensão de cento e cinquenta e três metros e sessenta centímetros, até encontrar o marco "2"; desse ponto deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Estrada Dois, por uma extensão de dezesseis metros até encontrar o marco "3"; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda por uma extensão de catorze metros e quarenta e oito centímetros até encontrar o marco "4"; desse ponto segue em reta por uma extensão de cento e trinta e oito metros e cinquenta centímetros, até encontrar o marco "5"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva por uma extensão de dez metros e sessenta e cinco centímetros, até encontrar o marco "0"; do marco "3" ao "0", confronta com área de propriedade de Yong Park (Atual), fechando assim o perímetro com uma área de 1.110,70 metros quadrados."

Art. 2º Ao imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor de R\$ 199.926,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante desta Lei e que deverá constar do certame licitatório como valor mínimo de aquisição.

Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura da escritura de venda e compra e de seu respectivo registro correrão por conta do proprietário lindeiro adquirente da área descrita no art. 1º, retro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

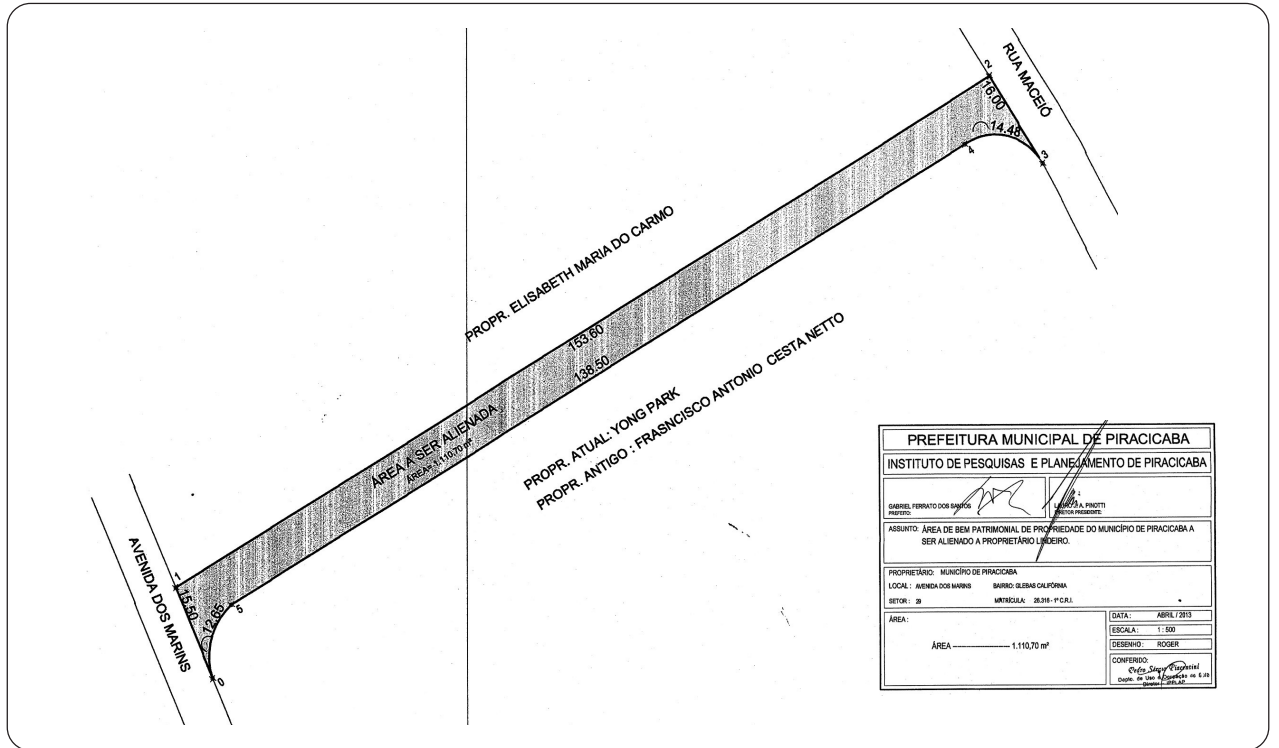
Assunto: Imóvel de Bens Patrimoniais de propriedade do Município a ser alienado à propriedade lindeiro. Proprietário: Município de Piracicaba. Local: Avenida dos Marins - Setor 29, Quadra 0084, Lote 0475, CPD 485445 Bairro: Glebas Califórnia Matrícula: 26.316 - 1º C.R.I. Áreas: Objeto da Alienação: 1.110,70 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área objeto Alienação - 1.110,70 m² Uma área de terras situada no lugar denominado "glebas Califórnia", no Bairro Jardim Califórnia, desta cidade, com área de 1.110,70 metros quadrados, circunscrita dentro do seguinte perímetro: inicia no marco situado na divisa da área de propriedade de Yong Park (Atual) com Estrada dos Marins; desse ponto segue em reta pelo alinhamento da Estrada dos Marins por uma extensão de quinze metros e cinquenta centímetros, até encontrar o marco "1"; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda por uma extensão de cento e cinquenta e três metros e sessenta centímetros, até encontrar o marco "2"; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda por uma extensão de cento e cinquenta e três metros e sessenta centímetros, até encontrar o marco "1"; desse ponto segue em reta por uma extensão de cento e trinta e oito metros e cinquenta centímetros, até encontrar o marco "5"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva por uma extensão de dez metros e sessenta e cinco centímetros, até encontrar o marco "0"; do marco "3" ao "0", confronta com área de propriedade de Yong Park (Atual), fechando assim o perímetro com uma área de 1.110,70 metros quadrados.

Piracicaba, 04 de junho de 2013.

Pedro Sérgio Piacentini Diretor de Uso e Ocupação do Solo



Form from Prefeitura Municipal de Piracicaba, Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba. It contains administrative details like date (April 2013), scale (1:500), and drawing name (ROGER).

Official document with a large text block describing the property and its location. It includes a 'MATRÍCULA Nº 26.316' and a 'CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS' stamp. The text describes the property's location in the 'Glebas Califórnia' area and its boundaries.

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 031/13, Protocolo nº 130.670/2012. It includes a table for 'ÁREA AVALIADA' with columns for 'ÁREA DO TERRENO' and 'ÁREA DO PRÉDIO'. The total value is R\$ 199.926,00. It is signed by members of the Commission of Real Estate Valuation and Permanent of Real Estate Values.

LEI Nº 7.795, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013. Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Residencial Campos do Conde, no Bairro Taquaral, neste município. Signed by Gabriel Ferrato dos Santos, Claudio Bini, and Marcelo Magro Maroun.

LEI Nº 7.797, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013. Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Parque Santa Terezinha, neste município. Signed by Gabriel Ferrato dos Santos, Claudio Bini, and Marcelo Magro Maroun.



LEI Nº 7.798, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Campos do Conde, no Bairro Taquaral, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 7 9 8

Art. 1º Fica denominada de "Elza Matiko Donomae", Cidadã Prestante, a Rua 05 (cinco) no loteamento Residencial Campos do Conde, no Bairro Taquaral, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 7.799, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 7 9 9

Art. 1º Fica denominada de "Maria Cleria Machado Teixeira", Cidadã Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Luiz Antonio Leite – Madalena.

LEI Nº 7.800, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 0 0

Art. 1º Fica denominada de "Georges Nayef Maroun", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 7.801, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Introduz alterações à Lei nº 6.042/07 que "autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio com a Universidade de São Paulo – USP, através da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – ESALQ, visando estabelecer parceria com a referida Universidade para disponibilizar estágio para os alunos dos cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Economia Agroindustrial, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental e Agrobiologia, junto à unidades e secretarias municipais".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 0 1

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.042, de 29 de agosto de 2.007, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

....Parágrafo único. Os estágios de que trata o *caput* do presente artigo poderão ser estendidos para outros cursos já criados ou que venham a ser criados junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"."

Art. 2º A Cláusula Primeira – Objeto da Minuta de Convênio parte integrante da Lei nº 6.042, de 29 de agosto de 2.007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Primeira – Objeto

1.1. A CONCEDENTE poderá ofertar estágio aos alunos regularmente matriculados na USP e que estejam freqüentando, efetivamente, os cursos de (NR)
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.352, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Fixa os valores das subvenções a serem repassadas às Escolas de Samba de Piracicaba, para realização dos festejos do Carnaval 2014, conforme Lei nº 5.652/05, alterada pela de nº 7.200/11 e regulamentada pelo Decreto nº 12.926/08.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 11 da Lei nº 5.652, de 02 de dezembro de 2005, alterada pela de nº 7.200, de 30 de novembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto nº 12.926, de 17 de novembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Fica fixado os seguintes valores das subvenções a serem repassadas às Escolas de Samba para realização dos festejos do Carnaval 2014 em Piracicaba:

I - escolas de samba do grupo de acesso: R\$ 37.579,00 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais), por escola;

II – escolas de samba do grupo especial: R\$ 45.276,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), por escola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.379, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Introduz alterações ao Decreto nº 14.015/11 que "dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba e dá outras providências", alterado pelo de nº 14.118/11.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 14.015, de 28 de fevereiro de 2011, alterado pelo de nº 14.118, de 30 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A autorização para supressão de vegetação e intervenção em área de preservação permanente urbana dos empreendimentos previstos no ANEXO I deste Decreto, somente será permitida mediante as devidas compensações ambientais, conforme o disposto na Decisão de Diretoria nº 287/2013/V/C/I de 11 de setembro de 2013 da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, indicada através da Resolução SMA nº 84/2013." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.406, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba, concedida através da Lei nº 6.816/10.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social de Piracicaba – CMAS, constante de fls. 55, do Processo Administrativo nº 173.460/2013, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.816, de 05 de julho de 2010, da ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 08.413.893/0001-09, com sede à Rua Luiz Pereira Leite, nº 775, Bairro Água Branca, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.408, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Grêmio Recreativo Escola de Samba Caxangá, concedida através da Lei nº 6.302/08.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Turismo - COMTURPI, constante de fls. 04, do Processo Administrativo nº 179.308/2013, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.302, de 25 de agosto de 2008, do *GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAXANGÁ*, inscrito no CNPJ sob nº 55.346.357/0001-18, com sede à Avenida Manoel Conceição, nº 2.051, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 171/2013

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
HS Comércio de Eletrônicos Ltda Me	01.
Danny Benatto Ferreira da Silva Me	03.
RF Teixeira Me	04.
Sueli da Silva Materiais Escolares e Informática Me	05.
Fracassado	02.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2013

Fornecimento Parcelado de Alimentação, durante o exercício de 2014.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes a empresa: **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise das documentações, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o lote 01 para a empresa **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 209/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Zilio & D'Arezzo Ltda	01, 02, 04, 06, 07 e 09.
Piracicaba Carnes e Derivados Ltda	03 e 08.
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	05.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2013

Fornecimento parcelado de refeições nas Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros, durante o exercício de 2014.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise das documentações, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o item 01 para a empresa **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2013

Aquisição de equipamentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: D A N N Y BENATTO FERREIRA DA SILVA ME e RODOLFO TREVISAN FERMINO DE OLIVEIRA EPP, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os itens 01 e 02 para a empresa DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA ME.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2013

Aquisição brinquedos pedagógicos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **MULTIPRESENTES UTILIDADES DOMÉSTICAS DE ASSIS LTDA.; COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. ME; CALESITA INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA; MENDES & MARQUES DISTR DE MAT EDUC, MÓVEIS ESCOL E ESCR LTDA; RODRIGO TONELOTTO EPP; J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP; J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP; BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA. EPP; BRINK CRIANÇA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME; GALAXY COMERCIAL LTDA. ME; VANDERLEI COLODRÃO ME e MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; SPG COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA EPP; GARCIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME e COMERCIAL CONCORRENT LTDA EIRELI, **DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a proposta das empresas **J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP** e **J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP** no lote 02 (produto não atende ao edital) e a **MENDES & MARQUES DISTR DE MAT EDUC, MÓVEIS ESCOL E ESCR LTDA** no lote 02 (a pedido por cotar preço errado), e **CLASSIFICAR** os demais itens e propostas.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa: **SPG COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA EPP**. por descumprir o item 6.1.e (Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), com validade em vigor.); e **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01 e 03 para a empresa **J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS EPP**; o lote 02 para a empresa **GALAXY COMERCIAL LTDA**; os lotes 04, 05, 06, 07 e 08 para a empresa **GARCIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA** e o lote 09 para a empresa **MULTIPRESENTES UTILIDADES DOMÉSTICAS DE ASSIS LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2013

Fornecimento parcelado de cesta básica para atender ao Programa Auxílio Desemprego durante o exercício de 2014

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes: G.E.F. DISTR. DE ALIMENTOS E REPR. COMERCIAL LTDA EPP e NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, **DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa G.E.F. DISTR. DE ALIMENTOS E REPR. COMERCIAL LTDA EPP tendo em vista não apresentar marca no item do fubá, **CLASSIFICAR** a empresa **NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

Após negociação e análise das documentações, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o lote 01 para a empresa **NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

Publique-se.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 218/2013

Prestação de serviços de exames de análises clínicas, durante o exercício de 2014

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração em referido edital. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 26/12/2013, às 09h.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

DECRETO Nº 15.410, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Grêmio Recreativo Sócio Cultural Escola de Samba Estrela de Prata, concedida através da Lei nº 6.923/10.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI, constante de fls. 04, do Processo Administrativo nº 179.306/2013, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.923, de 01 de dezembro de 2010, do *GRÊMIO RECREATIVO SÓCIO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DE PRATA*, inscrito no CNPJ sob nº 11.409.027/0001-59, com sede à Rua Lázara Maria Oliveira, nº 106, Bairro Mário Dedini, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 48/2013

Objeto: execução de obras para instalações de sistema de combate a incêndio no Parque do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S): **Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda**

Piracicaba, 10 de dezembro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 231/2013

Objeto: aquisição de materiais esportivos. **Início da Sessão Pública:** 26/12/2013 às 09h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 232/2013

Objeto: aquisição de materiais esportivos. **Início da Sessão Pública:** 26/12/2013 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
10º	Marcio Junior Teixeira de Lima

Piracicaba, 09 de dezembro de 2013.

Luiz Antonio Balminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2012, no emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
11º	Thiago Ducati Angelelli

Piracicaba, 09 de dezembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriurário de Escola, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
99º	Vagner de Souza Segatelli

Piracicaba, 09 de dezembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2011, no emprego de Auxiliar de Farmácia, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) no dia e horário estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
37º	Vicente de Paula Arcolino
39º	Marcenis Costa Correa
40º	Janaina Loaine Ferreira

Piracicaba, 09 de dezembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2012, no emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
8º	Thiago Lourenço Torres

Piracicaba, 09 de dezembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2013

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.
ANTONIO SERGIO CORREA DA SILVA, nº funcional 39581, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 18/11/2013, Protocolo nº 171227/2013.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
MARILU CRISTINA DE JESUS ROMÃO, nº funcional 162528, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 178417/2013.

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.
ANA BEATRIZ CANTO KRAIDE, nº funcional 902209, CONSELHEIRO TUTELAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

“INDEFERIDO” devido a não apresentação da documentação necessária.
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SAVIAN, nº funcional 151636, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 178419/2013.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.
MARCIO ISMAEL FELIX DE SOUZA, nº funcional 144767, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/01/2014, Protocolo nº 177767/2013.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”
CLOVIS NOBRE SANDOVAL DE MIRANDA, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 191661, no período de 06/07/2011 a 15/10/2013, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **822 dias ou 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias**, tendo sido descontados 03 (três) dias de faltas injustificadas e, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 176453/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
ANDREIA CRISTINA RIGHI GARCIA PEREZ, nº funcional 149557, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 178727/2013.
ARIADINE SCHIAVINATTO ALVES SILVA, nº funcional 149703, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 176870/2013.
ERNESTO LUIZ PREVIATTI, nº funcional 74829, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 172248/2013.
GILSON NEVES CARVALHO, nº funcional 110587, ARMAZENISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 178736/2013.
IVANILDE BARBOSA DO CARMO, nº funcional 149573, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 178724/2013.

JOSNEI MARTINS CAMARA, nº funcional 110554, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 179942/2013.
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, nº funcional 149447, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 173639/2013.
NILVA GONCALVES SANTANA, nº funcional 149549, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 179943/2013.
SAMUEL MARTINS, nº funcional 110562, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 179940/2013.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item III, “a”, da Lei Municipal 1972/72 .
MARIA ANTONIETA ALVES PELLEGRINI, nº funcional 108536, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu último reinício em 17/07/2011, Protocolo nº 178743/2013.
JOAO ERASMO DE OLIVEIRA E SILVA, nº funcional 101604, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, sendo seu último reinício em 14/07/2012, Protocolo nº 180014/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
ALESSANDRA NATALIA MAINARDES DE MORAES, nº funcional 129206, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 179977/2013.
ANTENOR DE TOLEDO CAETANO, nº funcional 109022, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 180567/2013.
CLAUDIO APARECIDO CAMPEAO, nº funcional 130322, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/01/2014 Protocolo nº 174013/2013.
FRANCISCO PETITO VIEIRA, nº funcional 119122, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/01/2014 Protocolo nº 169711/2013.
JULIA APARECIDA DIAS CASARINI RODRIGUES, nº funcional 64101, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2014 Protocolo nº 177300/2013.
LEILA DE TOLEDO PIZA MARTINS, nº funcional 102013, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 27/01/2014 Protocolo nº 177671/2013.
LUIZ FERNANDO PIRES, nº funcional 135051, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/01/2014 Protocolo nº 175101/2013.
NORMA PETEAN, nº funcional 75934, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/12/2013 Protocolo nº 155019/2013.
MARCIA ROSANGELA SYPRIANO, nº funcional 118721, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/01/2014 Protocolo nº 177299/2013.

MARY LOURDES DE BARROS MARTINS, nº funcional 109633, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 177302/2013.
NIVALDO JOSE DE PAULA, nº funcional 104436, GUARDA CIVIL CL D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 174929/2013.
PAULO DOS SANTOS, nº funcional 160655, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 176176/2013.
ROSA MARIA MIGLIORANZA RIZZI, nº funcional 96967, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 176724/2013.
SOLANGE ANTONELLI, nº funcional 98999, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 164069/2013.
VANDA MARIA JUSTINO DA SILVA BORTOLAZZO, nº funcional 91753, AGENTE FISCAL FAZENDARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 06/01/2014 Protocolo nº 175775/2013.
WILLIAN JOSE SANTOS JUNIOR, nº funcional 160732, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 176154/2013.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.
JAMILE NATERAS, nº funcional 186095, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/11/2013, Protocolo nº 176879/2013.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.
JAMILE CELESTE FACCARO MARQUES, nº funcional 167546, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/11/2013, Protocolo nº 178862/2013.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

MICAELE BARIOTTO, nº funcional 189737, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/11/2013, Protocolo nº 175819/2013.
ROSILENE ALVES MOREIRA, nº funcional 168509, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/11/2013, Protocolo nº 20/11/2013.
SOLANGE APARECIDA BARIOTTO CHIARINI, nº funcional 196561, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/11/2013, Protocolo nº 178843/2013.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.
CELIA REGINA ZANGIROLAMO CARDOSO, nº funcional 118322, Técnico de Enfermagem, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/11/2013, Protocolo nº 179075/2013.
JOÃO DE JESUS ALECRIM, nº funcional 129621, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 04/11/2013, Protocolo nº 180018/2013.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
JOÃO VALDIR AGUILAR, nº funcional 102698, LAVADOR DE VEICULOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 26/11/2013, Protocolo nº 177964/2013.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
ANDREIA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS BRAZ, nº funcional 199531, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/03/2014, Protocolo nº 173571/2013.
CINTHIA KRALL FERREIRA, nº funcional 171987, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/03/2014, Protocolo nº 174102/2013.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.
GRAZIELA ROBERTA CAPRONI, nº funcional 143661, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2014, Protocolo nº 175666/2013.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.
PRISCILA DE PAULA, nº funcional 180379, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 01/01/2014, Protocolo nº 177666/2013.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”
JAIR ANDREOTTA GRANJA, nº funcional 119505, Motorista, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 174071/2013.

RETIFICAÇÃO de DOM de 21/05/2011

Onde-se Lê: **TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA**

“DEFERIDO”
MARIA LUIZA ALLEONI SILVA, nº funcional 166176, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 168129/2013.
Leia-se: **TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA**

“DEFERIDO”
MARIA LUIZA ALLEONI DE PAULA, nº funcional 166176, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 168129/2013.

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2013

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2013
PROCESSO Nº 124.677/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de medicamentos.

PREGÃO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2000	Frascos	Amoxicilina + clavulanato de potássio 1g/200 mg - injetável	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
02	2000	Frascos	Ceftriaxona sódica 1 g intravenoso - injetável	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
04	2000	Bolsas	Levofloxacino 5 mg/ml - injetável, bolsa 100 ml - sist. fechado	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
05	2000	Bolsas	Metronidazol 5 mg/ml injetável, bolsa 100 ml - sist. fechado	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00

Item 01 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Itens 02 e 05 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Item 04 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 03 - FRACASSADO

PROCURADORIA GERAL

Contratada: RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA - EPP - CNPJ nº 05.552.154/0001-00 (SEM TIRE)

Proc. Admin.: nº 122.471/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 146/2013.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 30.604,00 (trinta mil, seiscentos e quatro reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 02/12/2013.

Termo de Rescisão - Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 86.494/2013.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 74/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de requeijão.

Valor: R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 18/08/2013.

DO TERMO DE RESCISÃO

Data: 02/12/2013.

Contratada: RVS COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ nº 05.836.107/0001-98 (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 138.328/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 157/2013.

Objeto: aquisição de material escolar.

Valor: R\$ 492.250,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 02/12/2013.

Contratada: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ nº 07.909.848/0001-87 (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 138.328/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 157/2013.

Objeto: aquisição de material escolar.

Valor: R\$ 278.279,30 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 02/12/2013.

Contratada: ÔNIX BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 02.119.775/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 138.328/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 157/2013.

Objeto: aquisição de material escolar.

Valor: R\$ 694.379,30 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 02/12/2013.

Convênio nº 211/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FORTALEZA PARQUE ORLANDA. (SELAM)

Proc. Admin.: nº 166.218/2013

Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.

Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.

Valor: R\$ 3.356,41 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Prazo: até 31/12/2013.

Data: 03/12/2013.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 113.536/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 016, placas DMN 0013, conforme Boletim de Ocorrência nº 11061/2013 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, contra o servidor público municipal Sr. VALDIR CARDOSO DE MORAES, pela infringência do disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, da Lei Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário municipal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 123.309/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Diva Araújo de Lemos, conforme Auto de Prisão em flagrante nº 5636/2013.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista que não há indícios de que algum servidor público tenha sido negligente.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 133.008/2011

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VANESSA FABIANA ZAGO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b" segunda parte, "e" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Sra. VANESSA FABIANA ZAGO, por infringência ao artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 3.879/2013

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ISA MARA DOS SANTOS JARDIM, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e culpa *in vigilando*, bem como ressarcimento ao erário municipal até o valor do equipamento desaparecido.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da ADVERTÊNCIA à servidora pública municipal, Sra. ISA MARA DOS SANTOS JARDIM, incorrendo-a na infração prevista no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário até o valor do bem dilapidado.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 76.312/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos no veículo oficial placas DBA 0985, conforme Boletim de Ocorrência nº 590/2013 – 3º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que o particular, Sr. FRANCISCO CASSIMIRO FILHO, danificou o veículo oficial de placas DBA 0985, devendo, portanto, ressarcir os prejuízos ocasionados ao erário municipal e, ainda, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal, Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO NETO, pela infringência ao disposto nos artigos 195, inciso III e 196, inciso XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso II, todos da Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013
PROCESSO Nº 88.523/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e produtos para limpeza e higiene

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Caixa	Água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, à base de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% de cloro ativo, biodegradável, pronto uso - embalagem plástica descartável de 01 litro em caixa com doze litros.	R\$ 9,72	R\$ 4.860,00
02	160	Caixa	Alcool etílico hidratado de 46º INPM. Para uso doméstico, tampa com laço, embalagem plástica descartável de 01 litro em caixa com doze litros.	R\$ 24,94	R\$ 3.990,40
03	120	Unid.	Balde em polipropileno, redondo, com alça e borda reforçada - capacidade para 08 litros.	R\$ 1,40	R\$ 168,00
04	192	Unid.	Balde em polipropileno, redondo, com alça e borda reforçada - capacidade para 15 litros.	R\$ 2,43	R\$ 466,56
05	108	Galão	Cera líquida incolor, autobrihante, com os componentes: cera de carnaúba, polímero acrílico metalizado, polietileno, agentes niveladores, plastificante, coadjuvantes, conservante e veículo, para uso em pisos emborrachados e cerâmicos, pronto uso - em galão de 05 lts. Cada.	R\$ 11,68	R\$ 1.261,44
06	12	Unid.	Cesto em polipropileno, formato cilíndrico, fechado, liso, capacidade 7 litros.	R\$ 10,90	R\$ 130,80
07	120	Unid.	Cesto em polipropileno, formato cilíndrico, telado, capacidade para 10 litros, sem tampa; na cor preta.	R\$ 1,30	R\$ 156,00
CANCELADO					
09	400	Caixa	Copo descartável em poliestireno (6-ps) translúcido capacidade 150 ml. Peso mínimo de 162 grs. Para cada 100 unid., caixa com 2.500 unid., estando de acordo com a NBR 13230/2008, e em conformidade com certificação do INMETRO.	R\$ 40,75	R\$ 16.300,00
10	50	Caixa	Copo descartável em poliestireno (6-ps) capacidade 50 ml. Peso mínimo de 75 grs. Para cada 100 unid., caixa com 5.000 unid., estando de acordo com a NBR 13230/2008, e em conformidade com certificação do INMETRO.	R\$ 41,30	R\$ 2.065,00
11	900	Unid.	Desinfetante em pedra para sanitário com suporte, embalagem individual, fragrâncias variadas. (pedra sanitária).	R\$ 0,63	R\$ 567,00
12	1400	Galão	Desinfetante líquido neutro com porcentagem mínima de 0,4% a base de quaternário de amônia em galão de 05 litros pronto uso, duas fragrâncias (lavanda e floral) em partes iguais.	R\$ 4,28	5.992,00
13	396	Galão	Desodorizador de ambiente em aerossol sem CFC - 360 ml - duas fragrâncias (sasm e lavanda) em partes iguais.	R\$ 5,17	R\$ 2.047,32
14	800	Galão	Detergente líquido neutro que contenha tensoativo biodegradável, concentração de matéria prima mínimo de 6%, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, testado por dermatologistas, alto rendimento, pronto uso, em embalagem de 500 ml. Em caixa com vinte e quatro tubos.	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00
15	100	Caixa	Detergente líquido neutro que contenha tensoativo biodegradável, concentração de matéria prima mínimo de 6%, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, testado por dermatologistas, alto rendimento, pronto uso, em embalagem de 500 ml. Em caixa com vinte e quatro tubos.	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
16	60	Unid.	Escova oval plástica com cerdas de nylon para lavar roupa.	R\$ 1,24	R\$ 74,40
17	840	Unid.	Espanja de lá de aço embalagem plástica com 60 gramas, com 05 unidades.	R\$ 0,87	R\$ 730,80
18	3000	Unid.	Espanja dupla face, com bactericida, lado verde: fibra sintética com abrasivo para limpeza pesada e lado amarelo: espuma de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, tam. 110 x 75 x 20 mm.	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
19	800	Caixa	Filtro de papel nº 103, gramatura 54g/m², 100% celulose - caixa com 30 unidades cada.	R\$ 1,73	R\$ 1.384,00
20	1200	Unid.	Flanélia de algodão na cor laranja para limpeza - tam. 30 x 40 cm.	R\$ 0,71	R\$ 852,00
21	300	Maço	Fôstoro - maços com 10 caixas.	R\$ 1,50	R\$ 450,00
22	48	Unid.	Garrata térmica revestida em polipropileno, ampola de vidro temperado, capacidade de 1 litro, tampa rolha com rosca, cor preto, corpo liso sem estampa. Estando de acordo com a nbr 13282.	R\$ 22,75	R\$ 1.092,00
23	96	Unid.	Garrata térmica revestida em polipropileno, ampola de vidro temperado, capacidade de 1 litro - sistema de pressão, tampa com alça, cor preto, corpo liso sem estampa. Devendo estar de acordo com a NBR 13282.	R\$ 36,80	R\$ 3.532,80
24	420	Tubo	Inseticida doméstico em aerossol, mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas, embalado em frasco metálico de 300 ml., sem CFC, sem querosene, sem clorofluorcarbono; conteúdo de transflutrina 0,03%; sulfina 0,025%; emulsificantes, água, solventes e propelente, princípio ativo transflutrina.	R\$ 4,15	R\$ 1.743,00
25	1440	Frasco	Limpador instantâneo multi-uso biodegradável, tensoativo não ácido, coadjuvantes, solubilizante - embalagem de 500ml.	R\$ 0,99	R\$ 1.425,60
26	360	Frasco	Lustra móveis neutro, composição: ceras naturais e sintéticas, silicone, solvente de petróleo, veículo, emulsificante e conservante - embalagem de 200 ml. Cada.	R\$ 1,28	R\$ 460,80
27	240	Par	Luva de proteção em borracha natural 100% látex, para limpeza, forro em algodão anti alérgico, antiderrapante, tamanho pequeno (nº95).	R\$ 1,88	R\$ 451,20
28	480	Par	Luva de proteção em borracha natural 100% látex, para limpeza, forro em algodão anti alérgico, antiderrapante, tamanho médio (nº97).	R\$ 1,88	R\$ 902,40
29	240	Par	Luva de proteção em borracha natural 100% látex, para limpeza, forro em algodão anti alérgico, antiderrapante, tamanho grande (nº99).	R\$ 1,88	R\$ 451,20
30	36	Unid.	Pá para lixo em chipsa de ferro galvanizado medindo 21cm. X 21cm. Mínimo, com cabo longo de madeira plastificado, de 60 cm. Mínimo.	R\$ 3,00	R\$ 108,00
31	12	Unid.	Pá para lixo em polipropileno medindo 25cm. X 23cm. Mínimo, com cabo longo de madeira plastificado, de 60 cm. Mínimo.	R\$ 1,94	R\$ 23,28
32	800	Unid.	Plano de copa e cozinha tecido 100% algodão branco alvejado tam. 40 cm. X 70 cm. Sem estampa, sem goma, com bainhas, trama fechada, boa qualidade.	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
33	800	Pacote	Pano multi-uso para limpeza - antibacteriana, confeccionado em fibra de viscose e poliéster, embalagem com 05 unid. Medida mínima 30 x 50.	R\$ 1,20	R\$ 960,00
34	204	Unid.	Pincel para vaso sanitário com cerdas de nylon com cabo de 20 cm. Mínimo.	R\$ 1,40	R\$ 285,60
CANCELADO					
35	408	Unid.	Rodo duplo de 40 cm, em madeira, com palhetas em E.V.A., com cabo de 1,20 mts. Plástico com ponteira plástica sistema rosqueável.	R\$ 2,61	R\$ 1.064,88
37	240	Unid.	Rodo duplo de 60 cm, em madeira, com palhetas em E.V.A., com cabo de 1,20 mts. Plástico com ponteira plástica sistema rosqueável.	R\$ 3,24	R\$ 777,60
38	200	Unid.	Sabão de coco em pedra contendo: óleo de babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, PH alcalino de 10,0 a 11, densidade aparente 1,02 g/ml, com 200 gr. Cada.	R\$ 0,75	R\$ 150,00
39	2000	Unid.	Sabão em pedra extrusado, contendo: sal inorgânico, sequestrante, branqueador óptico e glicerina, testado por dermatologista, com 200 gr. Cada.	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
40	2400	Kg.	Sabão em pó contendo tensoativo biodegradável, branqueador óptico, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, fragrância e água - embalagem com 01 kg cada.	R\$ 2,49	R\$ 5.976,00
41	2400	Unid.	Sabonete em pedra PH neutro (6,0 a 8,5) composto de sabão de sódio, glicerina, dióxido de titânio, branqueador óptico, cloreto de sódio e formaldeído, fragrâncias - com 80 grs. Cada.	R\$ 0,72	R\$ 1.728,00
42	200	Galão	Sabonete líquido perolado, com emolientes e hidratantes, pH neutro (6,5 a 8,5), para higienização das mãos, fragrância erva doce, galão de 05 litros.	R\$ 8,27	R\$ 1.654,00
43	2500	Unid.	Saco de algodão tecido alvejado, trama fechada tam. 50 cm. X 70 cm. Mínimo. (pano de chão).	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
44	100	Fardo	Saco plástico para lixo, cor preto - cap. 15 lts., confeccionado em polietileno de alta densidade, medidas: 39cm. X 58cm. X 0,06 micras, fardo com 100 unid.	R\$ 6,30	R\$ 630,00
45	120	Fardo	Saco plástico para lixo, cor preto - cap. 30 lts., confeccionado em polietileno de alta densidade, medidas: 59cm. X 62cm. X 0,06 micras fardo com 100 unid.	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
46	350	Fardo	Saco plástico para lixo, cor preto - cap. 50 lts., confeccionado em polietileno de alta densidade, medidas 63cm. X 80cm. X 0,08 micras fardo com 100 unid.	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
47	400	Fardo	Saco plástico para lixo, cor preto - cap. 100 lts., confeccionado em polietileno de alta densidade, medidas 75cm. X 105cm. X 0,08 micras, fardo com 100 unid.	R\$ 33,99	R\$ 13.596,00
48	300	Fardo	Saco plástico para lixo - cap. 200 lts., confeccionado em polietileno de alta densidade, medida: 90cm. X 116cm. X 0,10 micras, fardo com 100 unid.	R\$ 52,99	R\$ 15.897,00
49	120	Frasco	Sapão em pó contendo: tensoativo biodegradável e cloro - embalagem de 300 grs.	R\$ 1,85	R\$ 222,00
50	12	Unid.	Suporte plástico, cor marrom, para filtro de papel nº 103.	R\$ 4,75	R\$ 57,00
51	240	Unid.	Vassoura de nylon fino nº. 05 (tipo florica) com cabo de 1,20 mts. Plástico, sistema rosqueável com ponteira plástica.	R\$ 3,11	R\$ 746,40
52	320	Unid.	Vassoura de nylon grosso nº. 05 com cabo de 1,20 mts. Plástico, sistema rosqueável com ponteira plástica.	R\$ 3,68	R\$ 1.177,60
53	720	Unid.	Vassoura de palha - 05 fios - com cabo de 1,20 mts. Plástico.	R\$ 9,70	R\$ 6.984,00
54	24	Unid.	Vassoura de pelo sintético (v9) com cabo de 1,20 mts. Plástico, sistema rosqueável com ponteira plástica.	R\$ 3,80	R\$ 91,20
55	120	Unid.	Vassoura de piaçava nº. 05 com cabo de 1,20 mts. Plástico, sistema rosqueável com ponteira plástica.	R\$ 4,90	R\$ 588,00

- Itens 01, 05, 3 09, 10, 19, 33 e 52 - PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA
- Itens 02 e 15 - ROSSETTI & FAVARO LTDA ME
- Itens 03, 04, 07, 13, 16, 22, 31, 34, 36, 37, 38, 42, 47, 48, 51, 54 e 55 - CENTRAL DOS DESCARTEÁVEIS LTDA - EPP.
- Itens 11,14, 17, 21, 23, 24, 44, 49, 50 - DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
- Itens 12, 18, 25, 26 e 30 - WG. DA CRUZ M.E
- Itens 27, 28 e 29 - MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP
- Itens 32, 45 e 46 - RODRIGO TONELOTTO EPP
- Item 41 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA
- Itens



HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 104.597/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de fiação elétrica e torneiras do Centro Social Santa Galo, conforme Boletim de Ocorrência nº 4214/2013 – Delegacia Seccional – Plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista que não há indícios da autoria do furto, bem como de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitá-lo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 113.533/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Cras São José, conforme Boletim de Ocorrência nº 797/2013 – 7º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista não existirem indícios de que algum servidor ou funcionário público municipal tenha sido negligente a ponto de facilitar ou participar da ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RETIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 22/2013, publicada no DO.M. Em 24/10/2013:

ONDE SE LÊ: ...sediada na Rua Orlando Dei Santi, nº 1.440, Bairro Jardim América, na cidade de Piracicaba.

LEIA-SE: ...sediada na Rua Orlando Dei Santi, nº 1.440, Bairro Vila Belvedere, na cidade de Americana.

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2013
PROCESSO N.º 2885/2013

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aproximadamente 9.600 (nove mil e seiscentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, para serem distribuídas aos funcionários ativos, aposentados e pensionistas do semae, durante o ano de 2014. Informamos que houve alteração dos Itens 12.1 e 12.3.5 do Edital. Em função da retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/12/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/2013
PROCESSO N.º 3370/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de interligação elétrica de mesas de comando de filtros com fornecimento de materiais, na ETA Capim Fino. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/12/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 176/2013
PROCESSO N.º 3296/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais galvanizados. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/01/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 177/2013
PROCESSO N.º 3262/2013

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em escavadeira hidráulica JCB, de propriedade do Semae, com fornecimento de mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, exceto peças as quais serão fornecidas pelo semae, até 31/12/2014. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/01/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Antonio Carlos Schiavon, **HOMOLOGA** o Procedimento Licitatório n.º 2895/2013, do Pregão n.º 155/2013 (REABERTURA), que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EM ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, COM UTILIZAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO COM CARRETA TIPO PRANCHA/RAMPA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 23.000 (VINTE E TRÊS MIL) KG, e declara a licitação DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2013

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total

AO P.L.C. Nº 024/13 – Autógrafo 230/13, de autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 207/07, que “disciplina o parcelamento do solo no Município de Piracicaba e dá outras providências”, alterada pelas Leis Complementares nº 213/07 e nº 252/10 (Com Parecer Contrário da C.L.J.R.).

Projeto de Resolução

Nº 010/13 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre normas e procedimentos do Departamento de TV Câmara, cria a TV Câmara, regulamenta a gestão e o funcionamento do Canal Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba e revoga as Resoluções nº 03/99, nº 06/05 e nº 06/10, com: Emenda 01 do Vereador José Antonio Fernandes Paiva; Emenda 02 do Vereador José Antonio Fernandes Paiva; Emenda 03 do Vereador Pedro M. Kawai; e Emenda 04 do Vereador Pedro M. Kawai.

Moção

Nº 241/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que inclua na grade escolar do Ensino Médio aula sobre a Constituição Federal.

Requerimentos

Nº 1415/13 - De autoria do vereador Gilmar Tanno, Voto de Congratulações à Associação dos Grupos de Terceira Idade de Piracicaba – AGTIP, pela eleição da nova diretoria biênio 2013/2015.

Nº 1418/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o conserto do telhado da quadra esportiva do Case – Algodão, conforme Indicação nº 4286/13.

Nº 1419/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre imóvel abandonado na Rua Luiz Razera, no Bairro dos Alemães.

Nº 1422/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre tráfego de caminhões com excesso de peso no Bairro de Tanquinho.

Nº 1423/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o piso da pista de caminhada da Avenida Cruzeiro do Sul, no Bairro Nova Piracicaba.

Nº 1424/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre melhorias na iluminação da Estrada Municipal Piracicaba XV, Bairro Nova Suíça.

Nº 1425/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o não recapeamento asfáltico de parte da Avenida Cruzeiro do Sul, no Bairro Nova Piracicaba.

Nº 1427/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações aos idealizadores e colaboradores do Projeto “Toque da Vida”, pelo seu primeiro ano de existência e pelo grande trabalho realizado na conscientização à prevenção do Câncer de Mama.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 307/13 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que denomina de “Marco Polo Lourenço”, via pública do Loteamento Residencial e Comercial Villa D’Áquila, Bairro Santa Rosa, neste Município.

Nº 371/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Carmem Lucas Chiodi”, via pública do Loteamento Jardim Monte Feliz, Bairro Água Branca.

Nº 376/13 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de “Jackson Velloso Pompilio de Abreu”, o prédio do Programa de Saúde da Família – PSF, do Jardim Primavera.

Nº 386/13 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de “João Gimenez”, prolongamento de via pública do loteamento Jardim Haiti, Bairro Monte Libano.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 102/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a instituição da “Mostra de Teatro Estudantil” no Município de Piracicaba e dá outras providências, com:

Substitutivo 01, da C.L.J.R.
Emenda 01 ao P.L., do vereador Pedro M. Kawai (Com pedido de retirada)
Emenda 02 ao P.L., do vereador Pedro M. Kawai (Com pedido de retirada)
Substitutivo 02, do vereador Gilmar Rotta

Nº 360/13 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que denomina de “Pedro Carlos Barbosa”, via pública no Loteamento Monte Feliz, no Bairro Água Branca (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 372/13 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que denomina de “Valmir Rocha dos Santos”, via pública no Loteamento Monte Feliz, no Bairro Água Branca (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 375/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de “Ezequiel Cesarino Izidoro”, o Campo de Futebol localizado no Bairro Novo Horizonte (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 380/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de “Antonio Moacir Francetto”, via pública do Loteamento Residencial Jardim Paulista, no Bairro Paulicéia (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 387/13 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de “Dr. Edgar Conceição” via pública no Bairro Paulista (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 396/13 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de “Presidente Venceslau Brás”, via pública do bairro Itapuã, e revoga a Lei nº 4.190/96.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 224/13
AUTORIA – Paulo Roberto de Campos
PARA – Vinicius Rocha

1º ORADOR – ver. André Gustavo Bandeira – 2 minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 130/2013 (Aquisição de um veículo 0 km tipo mini Van, com mínimo de 07 lugares) em favor da empresa: Stefanini Motors Veículos e Peças Ltda, totalizando a importância de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Piracicaba, 11 de dezembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 131/2013 (Aquisição de 01 Fragmentadora de papel para a Câmara dos Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: J.A Lopes Acessórios ME (vencedora do item 1), totalizando a importância de R\$ 5.669,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta e nove Reais).

Piracicaba, 12 de dezembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo nº 02 Pregão Presencial nº 97/2012.
Contrato no. :069/2012.
Processo : 1724/2012

Contratada: Telefônica Brasil S/A.
Objeto: **prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato para a Câmara de Vereadores de Piracicaba**
Vigência : 01/01/2014 a 31/12/2014.
Valor total anual : R\$ 87.111,60
Data de assinatura : 11/12/2012.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

PORTARIA No. 197, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, **ADRIANA BUGIN**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 4-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/12/2013.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de dezembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2013.

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 13.298, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº.14.495, de 20 de janeiro de 2.012, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.710 de 04 de abril de 2006, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, a qual concluiu pela manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO, devendo, por consequência, ser recolhido o valor de R\$ 6.923,93 (seis mil, novecentos e vinte três reais noventa e três centavos), ou interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta INTIMAÇÃO, nos termos da legislação acima citada.

Auto/Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 003 série A1	2013 - 106403	Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/2447-63	28/10/13	Não	Auto de Infração Mantido

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 12.624 de 02 de maio de 2008, o qual regulamentou a Lei Municipal nº. 6.110 de 11 de dezembro de 2007, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON. Vossa Senhoria deverá recolher o valor de R\$ 393,51 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), ou poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, ambos no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta INTIMAÇÃO, nos termos §2º do art. 13 do referido Decreto Municipal.

Auto/Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 006 série A1	2013 - 166119	Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/6323-17	06/11/2013	não	Auto de Infração Mantido

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 13.298, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.495, de 20 de janeiro de 2012, que regulamenta da Lei Municipal nº. 5.710, de 04 de abril de 2006, fica o estabelecimento abaixo relacionado INTIMADO da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

As partes poderão recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 18 do referido Decreto Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Auto/Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Advertência 038 série A1	2013-160607	Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0186-74	28/10/13	Não	Advertência Mantida
Advertência 039 série A1	2013-161365	Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/3292-46	29/10/13	Não	Advertência Mantida
Advertência 040 série A1	2013-161368	Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0654-30	29/10/13	Não	Advertência Mantida
Advertência 046 série A1	2013-164237	Banco Safra S.A. - 58.160.789/0042-04	01/11/13	Não	Advertência Mantida

EXTRAVIOS

Extravio – ALDOMAR REPRESENTAÇÕES S/C LTDA, sito a Rod SP 304, s/n, km 153 + 100 m, Bairro Conceição, Piracicaba/SP, CEP: 13405-190, CNPJ: 01.013.009/0001-8, declara para os devidos fins legais o extravio dos 02 talões de NF de Prestação de Serviço, do nº 001 a 100, sendo que de nº 28 a 100, em branco – 01, cancelada.



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



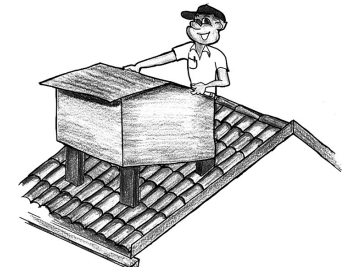
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladraão).


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br